



## ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

### Referência: Processo nº 183/2017 – Arrais e Cia. – Manutenção de veículos

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- ( ) a existência de falha(s), conforme abaixo.

### I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo refere-se à prorrogação do Contrato nº 031/2014-SEMAJ, por meio do **Terceiro Termo Aditivo** ao contrato de “**manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores,...**”, advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 133/SEGEP/2013.

A prorrogação do contrato, indispensável para atendimento das necessidades da SEMAJ, firmado com a empresa **Arrais e Cia. Ltda.** terá sua vigência de **18/06/2017 a 17/06/2018**. Seu valor total é de **R\$ 33.432,00**, sendo empenhado estimativamente para este ano a quantia de **R\$ 10.000,00** e para 2018, o valor de **R\$ 23.432,00**.

O presente Termo encontra previsão legal no art. 57,II, e § 2º, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e alterações vigentes.

As certidões acostadas aos autos estão em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93.

### II - Recomendações:

Após assinatura do despacho autorizador pelo Sr. Secretário da SEMAJ e assinatura do 3º TAC pela Sra. Diretora Geral, encaminhar o processo à GEAF para providências de praxe, com retorno a este Controle Interno com vistas ao cadastro no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA.

Belém, 12 de junho de 2017.

**Ana Cristina Santos de Sousa**  
Controle Interno